



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00064/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAVERAVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 0740/2018 de 21/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 38.325,84 (trinta e oito mil , trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

- Unid. Orc.: 02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Função: 12 - EDUCACAO
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0412 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO
 Proj/Ativ.: 2.012 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA EDUCAÇÃO
 Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 3.676,82
- Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 1201 - ESCOLA PARA TODOS
 Proj/Ativ.: 2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 235,80
- Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa: 1203 - EDUC. INFANTIL DESDE OS PRIMEIROS PASSOS
 Proj/Ativ.: 2.015 - CONSERVAÇÃO/ REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 266,00
- Proj/Ativ.: 2.018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 1.125,26
- Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 233,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00064/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

- Unid. Orc.: 02.003.002 - FUNDEB
 Função: 12 - EDUCACAO
 Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa: 1203 - EDUC. INFANTIL DESDE OS PRIMEIROS PASSOS
 Proj/Ativ.: 2.078 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL/ CRECHE
 Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
 Valor: R\$ 1.838,37
- Unid. Orc.: 02.005.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 - SAUDE
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa: 1002 - ATENÇÃO BÁSICA
 Proj/Ativ.: 2.033 - MANUTENCAO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA -ESF
 Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 20.000,00
- Subfunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA
 Programa: 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Proj/Ativ.: 2.037 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte: 150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
 Valor: R\$ 296,95
- Unid. Orc.: 02.007.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
 Função: 26 - TRANSPORTE
 Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
 Programa: 2601 - ITAVERAVA MELHOR
 Proj/Ativ.: 2.045 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ESTRADAS
 Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 6.653,28
- Unid. Orc.: 02.008.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa: 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 Proj/Ativ.: 2.052 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL/CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00064/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS
 Valor: R\$ 4.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 38.325,84 (trinta e oito mil , trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.002.001 - SECRET MUNIC ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
 Função: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção: 131 - COMUNICACAO SOCIAL
 Programa: 0402 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
 Proj/Ativ.: 2.002 - PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E LE
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 3.193,54

Unid. Orc.: 02.003.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Função: 12 - EDUCACAO
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0412 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO
 Proj/Ativ.: 2.012 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA EDUCAÇÃO
 Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 1.385,36

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 2.291,46

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 1.391,26

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 1201 - ESCOLA PARA TODOS
 Proj/Ativ.: 2.014 - DISTRIBUIÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO
 Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 469,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00064/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

- Unid. Orc.: 02.003.002 - FUNDEB
 Função: 12 - EDUCACAO
 Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa: 1203 - EDUC. INFANTIL DESDE OS PRIMEIROS PASSOS
 Proj/Ativ.: 2.078 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL/ CRECHE
 Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
 Valor: R\$ 1.838,37
- Unid. Orc.: 02.004.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Função: 13 - CULTURA
 Subfunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL
 Programa: 1301 - CULTURA VIVA
 Proj/Ativ.: 2.021 - MANUTENÇÃO FESTAS/SOLENIDADES MUNICIPAIS
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 23.459,74
- Unid. Orc.: 02.005.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 - SAUDE
 Subfunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 Programa: 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Proj/Ativ.: 2.038 - MANUT SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Fonte: 150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
 Valor: R\$ 296,95
- Unid. Orc.: 02.008.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa: 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 Proj/Ativ.: 2.052 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL/CRAS
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS
 Valor: R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00064/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITAVERAVA, 30 DE AGOSTO DE 2019

JOSE FLAVIANO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL